PROJUDI - Processo: 0004410-82.2019.8.16.0174 - Ref. mov. 648.2 - Assinado digitalmente por Virgilio Cesar de Melo:53213254991
23/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matricula de Imóvel

Valide aqui
este documento

CNM 085175.2.0005499-67

República Federativa do Brasil

Comarca de Ubiratã - Estado do Paraná
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Fone 43-1331

FICHA 01

Helena Bagatin Escorsin
TITULAR VITALÍCIA
CPF 033 384 109-30

João Odilon Marquardt
ESC. JURAMENTADO
CPF 130 232 769-00

Pedro Rosa
OFICIAL MAIOR
CPF 117 408 509-63

REGISTRO GERAL | LIVRO N.o 2-S | **Matrícula N.° 5.499**

21 de junho de 1.979

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 04, com a área de 24,20 hectares, equivalentes a 242.000,00 m2, subdivisão do lote nº 50, da Gleba nº 15, Colônia Goio-Erê, distrito de Yolanda, Município e Comarca de Ubiratã, Pr., cabeceira com a Estrada Juranda, fundos com o Rio Comissário, com as seguintes divisas e confrontações:- "INICIA-SE num marco de madeira, cravado na beira da Estrada Juranda ao Porto 1, de onde segue uma linha confrontando com o lote nº 3, rumo SN - 0º 00', na distância de 2.100,00 metros, mais ou menos, até outro marco cravado na margem esquerda do Rio Comissário e segue descendo por esse rio até outro marco cravado na margem do mesmo; daí segue para a esquerda, confrontando com o lote nº 5, da sub-divisão, com o rumo 0º00' NS, na distância de 2.250,00 metros até outro marco cravado na beira da Estrada Juranda ao Porto 1, e virando para a esquerda segue por essa estrada com diversos rumos na - distância de 114,50 metros, até o marco onde teve início essa medição."
PROPRIETÁRIO:- JOSÉ PESCARA, brasileiro, casado, lavrador, natural de Lençois Paulistas-SP, portador do TE-nº 1622-E,desta Comarca, inscrito no CPF-022.237.249-49, residente e domiciliado neste Município, casado com a Sra. Orazilia Lopes Pescara,brasileira, do lar, nascida aos 08.06.1930, filha de Bernardino da Silva Lopes e Faustina Maria de Jesus, conforme Certidão de Casamento nº 288,fls 96, livro 2, expedida em Alfredo Guedes-SP, aos 15.09.46, residente e domiciliada neste Município;
REGISTRO ANTERIOR:- 6.700, livro 3-G de 21.02.73, deste Cartório. Dou fé. Oficial.

R-1/5.499 - 21.06.79

Certifico, que o proprietário acima qualificado adquiriu o imóvel desta, pelo preço de Cr$ 30.000,00, por compra de Waldemar Mataruco, sua esposa e Outros, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 366 a 368 do Livro 30-E, das Notas do Tabelionato desta cidade, em data de 19.02.73. Dou fé. Oficial.

AV-2/5.499 - 21.06.79

Certifico encontrar-se averbado a margem da transcrição nº 6.700,- Livro 3-G de Transcrição das Transmissões deste Ofício, o compromisso particular de Compra e Venda da totalidade do imóvel desta Matrícula, firmado pelos prpmitentes vendedores, José Pescara e sua mulher, Orazilia Lopes Pescara, em favor do compromissário comprador, FRANCISCO ALVES DE LIMA, nesta cidade de Ubiratã, em data de 01.07.1976, e registrado na íntegra, sob nº 8.490 no Livro 3-AC de Registro Auxiliar, deste Ofício. Dou fé. Oficial.

AV-3/5.499 - 17-04-80

Certifico, que o Compromisso de Compra e Venda, a que se refere a AV-2 - supra, foi rescindido; Rescisão confirmada pela Sentença -

MATRÍCULA Nº 5.499

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VF2K-T2NF5-VFXWA-KVY9W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSXC QUQ8W VF4NV XEUKY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.517-5 e o código de verificação do documento: 96SN4L2A
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0004410-82.2019.8.16.0174 - Ref. mov. 648.2 - Assinado digitalmente por Virgilio Cesar de Melo:53213254991
23/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matricula de Imóvel

Valide aqui
este documento

Continuação

do MM. Juiz de Direito desta Comarca, de 16-08-79 - nos Autos ... 764/77 de Ação de Rescisão Contratual. Emols. Cr$ 123,00. Dou fé./ Oficial.-

Jom/

R-4/5.499 - 17.04.80

Certifico, que =EMILDES ANTONIO GASPAROTTO= brasileiro, casado, agricultor, portador da C.Ident.RG n.75.636-Pr., inscrito no C.P.F.n.011. 655.349-91, residente e domiciliado nesta cidade, ADQUIRIU o imóvel desta, pelo preço de Cr$-300.000,00(trezentos mil cruzeiros), por compra do proprietário-José Pescara e sua mulher, Orazilia Lopes Pescara, ambos retro qualificados, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no tabelionato distrital de Yolanda, deste municipio, - livro 12-E, fls.002, aos 02.01.78. Sisa n. 1435837-1, da ag.rendas - estaduais local, Cr$-3.000,00 em 04.05.78. INCRA n.719.188.023.230-0, área total 319,3 has., quitado o exercício de 1.979, em conjunto com outras terras do adquirente. CQ-Funrural n.280401, expedido aos 26.3 80. Condições: as da escritura. Emols.Cr$- 1.827,00. Dou fé. Oficial.-

R-5/5.499 - 25.05.87

Certifico, conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garàntia Hipotecária, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Campo Mourão-Pr, as fls. 47/50, do livro 123-E, em 08.05.87, que os proprietários: Eumildes Antonio Gasparotto, supra qualificado, e s/ m. Amália Basso Gasparotto, brasileira, do lar, C.I.RG.1.780.957-Pr inscrita no CPF.do esposo, residente nesta cidade, cederam o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz$-30.000.000,00 (em conjunto com os imóveis das matr.nºs 12.939 à 12.949, 1.851, 2.153, 2.250, 3.033, - 7.922, 7.924, 8.042, 8.043, e 8.199), em HIPOTECA DE 1º GRAU, em favor do BANCO REAL S/A e CIA. REAL DE INVESTIMENTO-CRÉDITO-FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, ambos com sede na Av. Paulista, nº 1.374, - 3º andar, São Paulo Capital, inscritos no CPF.n ou melhor, no CGC.MF.sob nºs 17.156.514/0589-99 e 17.167.412/0001-13, respectivamente, em garantia da dívida de Cz$-8.114.966,00 (oito milhões cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e seis cruzados), vencível em -- 08.07.87. Condições: As da Escritura.Emols.S.Cz$-1.465,99.CPC. Cz$-77,16.FP.Cz$-293,20.Dou fé.Oficial.-

Malu

R-6/5.499 - 25.05.87

Certifico, que conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida,- com garantia Hipotecária oferecida por terceiros, lavrada no Cartório do 2º ofício de Notas de Campo Mourão-Pr, as fls.51/54, do livro 123-E, em 08.05.87, os proprietários supra qualificados, cederam o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz$-30.000.000,00 (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 12.939 à 12.949, 11851, 2.153 2.250, 7.922, 3.033, 7.924, 8.042, 8.043, e 8.199), em HIPOTECA DE 2º GRAU, em favor do BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A, com sede na- A . Paulista, nº 1.374, 3º andar, São Paulo-Capital, inscrito no CGC.MF.nº 60.770.336/0001-65, em garantia da dívida de Cz$-5.274.835, 00 (cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e - trinta e cinco cruzados), vencível em 08.07.87. Condições: As da Escritura. Emols.S.Cz$-1.256,56.CPC.Cz$-66,14.FP.Cz$-251,32.Dou fé.Oficial.-

Malu

R-7/5.499 - 25.05.87

Certifico, que conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida - com Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas

Segue na Ficha N.º 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VF2K-T2NF5-VFXWA-KVY9W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSXC QUQ8W VF4NV XEUKY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.517-5 e o código de verificação do documento: 96SN4L2A
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0004410-82.2019.8.16.0174 - Ref. mov. 648.2 - Assinado digitalmente por Virgilio Cesar de Melo:53213254991
23/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matricula de Imóvel

Valide aqui
este documento

CNM 085175.2.0005499-67

República Federativa do Brasil
COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ
Cartório de Registro de Imóveis

FICHA 02 RUBRICA

Helena Bagatin Escorsin
TITULAR VITALÍCIA
CPF 033.384.109-30

João Odilon Marquardt
ESC. JURAMENTADO
CPF 130.232.769-00

Pedro Rosa
OFICIAL MAIOR
CPF 117.408.509-63

REGISTRO GERAL | LIVRO N.o 2 S | Matrícula N.o 5.499

de Campo Mourão-Pr, às fls. 55/58 do livro 123-E, em 08.05.87, os proprietários qualificados na ficha 01, cederam o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz$-30.000.000,00 (juntamente com os imóveis das matr. nºs 12.939 à 12.949, 1.851, 2.153, 2.250, 3.033, 7.922,-7.924, 8.042, 8.043 e 8.199), em HIPOTECA DE 3º GRAU, em favor do BANCO REAL S/A, com sede na Av. Paulista, nº 1.374, 3º andar, São Paulo-Capital, inscrito no CGC.MF.nº 17.156.514/0369-99, como garantia da dívida de Cz$-3.495.164,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro cruzados), vencível em 08.07.87. Condições: As da Escritura. Emols.S/Cz$-1.256,56.CPC. Cz$-66,14.FP.Cz$-251,32. Dou fé.Oficial.- Malu/

AV-8/5.499 - 14.12.87
Cédula de Crédito Industrial. Credor: BANCO REAL DE INVESTIMENTO S A, ag.de Campo Mourão-Pr. Emitente: Alexandre C.de Mello e Cia Ltda Prestadores de garantia real: Eumildes Antº Gasparotto e s/m: Amalia Basso Gasparotto. Valor Cz$-6.598.647,00 - Hipoteca de 4º grau. Juros e Condições: Os da cédula. Reg.16.443 do livro 3-BC. Emols.- Cz$-2.232,00. Dou fé. Ofícial.-

R-9/5.499 - 09.03.88
Certifico, que conforme Escritura Pública de Hipoteca, lavrada no tab.distrital de Yolanda, neste município, às fls. 24 à 29, do livro 21-E, aos 08.03.88, os proprietários: Eumildes Antonio Gasparotto e s/m. Amália Basso Gasparotto, qualificados na ficha 01, cederam o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz$-85.419.000,00 (em conjunto com os imóveis das matrículas nºs 2.153, 1.851, 2.250, 3.033, 7.922, 7.924, 8.042, 8.043, 8.199, 12.939 à 12.949), em HIPOTECA DE 5º GRAU, em favor da COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede na Av. Paulista, nº 1374,3º andar, São Paulo-Capital, inscrita no CGC.MF.nº 17.167.412/0001-13, - como garantia dos créditos de Cz$-12.687.804,38, Cz$-7.610,282,62, e Cz$-5.073.521,74, vencíveis respectivamente em 26.05.88, 28.11.88 e 27.04.89. Juros e outras condições: As da Escritura. Emols. S.Cz$ 3.109,92.CPC.Cz$-163,68.FP.Cz$-621,98. Dou fé.Oficial.- Malu

R-10/5.499 - 09.03.88
Certifico, que conforme Escritura Pública de Hipoteca, lavrada no tab.distrital de Yolanda, neste município, às fls.30 à 35, do livro 21-E, em 08.03.88, os proprietários qualificados na ficha 01, cederam o imóvel desta, avaliado em Cz$-85.419.000,00 (incluindo os imóveis das matr. supra mencionadas), em HIPOTECA DE 6º GRAU, em favor do BANCO REAL S/A, com sede na Av. Paulista, nº 1374, 3º andar, São Paulo-Capital, inscrito no CGC. MF.nº 17.156.514/0001-33, em garantia dos créditos de Cz$-5.308.374,50, Cz$-3.185.024,70, e Cz$----- 2.123.349,80, vencíveis respectivamente em 26.05.88, 28.11.88, e

MATRÍCULA N o 5.499

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VF2K-T2NF5-VFXWA-KVY9W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSXC QUQ8W VF4NV XEUKY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.517-5 e o código de verificação do documento: 96SN4L2A
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0004410-82.2019.8.16.0174 - Ref. mov. 648.2 - Assinado digitalmente por Virgilio Cesar de Melo:53213254991
23/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matricula de Imóvel

Valide aqui
este documento

CNM 085175.2.0005499-67

continuação

27.04.89. Juros e outras condições: As da Escritura. Emols.S. Cz$-2.332,44. CPC.Cz$-122,76.FP.Cz$-466,49. Dou fé.Oficial.-

Malu

R-11/5.499 - 22.11.88

Certifico, que em cumprimento ao Mandado de Inscrição de Hipoteca - Judiciária, expedido pelo Juizo de Direito desta comarca, em 17.11.88, fica registrada a HIPOTECA JUDICIÁRIA, realizada nos Autos 170/85 de Resilição Parcial de Contrato C/C/Perdas e Danos, em que é requerente, Manoel Donha Sanches e sua mulher, e requerido, Eumildes-Antonio Gasparotto. Valor da Ação: Cz$-78.416.416,00. Emols. VRC.--3,000. Dou fé.Oficial.-

Malu/

AV-12/5.499 - 27-12-2000 PROTOC. nº 83.546 de 27-12-2000.

TÍTULO DE RATIFICAÇÃO nº 14370 de 07/05/84 Outorgado pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, para reconhecer a transferência de domínio, fazendo-se constar a ratificação dos atos anteriores e posteriores, os quais incidiram sobre a área do imóvel desta matrícula, de acordo com o parágrafo único do art. 5º do Decreto Lei 1414 de 18-08-75, com redação dada pela Lei 6.925 de 29-06-81, com força de Escritura Pública. Emols: VRC-630,00; R$-47,25. Dou fé. Oficial.

SSS.

AV-13/5.499 - 20/11/2023 - PROTOCOLO nº 153.268 de 26/10/2023.

TÍTULO: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício sob nº 1.211/2023 - Ref. mov. 271.1, assinado pela Auxiliar Juramentada Rosangela Silva Pereira Peghin aos 25 de outubro de 2023 por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Will Ribeiro - VARA CÍVEL DE UBIRATÃ/PR, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** do registro da HIPOTECA JUDICIÁRIA objeto do **R-11/5.499, Processo n.º** 0000005-98.1985.8.16.0172 - autos físicos n. **170/1985,** apensamento de. Processo: **0000031-76.1997.8.16.0172** - autos físicos n. 14/1997; onde consta como Requerente: Manoel Donha Sanches e como Requerido: EUMILDES ANTONIO GASPAROTTO. Emols: VRC 630,00 R$ 154,98; FUNDEP R$ 7,75; ISSQN R$ 7,75; SELO DIGITAL: SFRI2.u5Dbv.MFvHA-Rzroa.1223q - R$ 8,00. Dou fé. Registradora

OBSERVAÇÃO

CERTIFICO, constar nesta Serventia um(a) **REQUERIMENTO PARA GEORREFERENCIAMENTO** prenotado(a) sob nº **158641**, aos 08/04/2025, , a ser registrada/averbado.

O referido é verdade e dou fé.

Ubiratã-PR, 22 julho 2025.

segue na ficha n.o

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 4 página(s), foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 5.499 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Ubiratã-Pr, 22 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Custas: Buscas R$4,98; Certidão de Inteiro Teor - Matrícula R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,50 ; Funrejus: R$ 10,88; Fundep: R$ 2,18; ISSQN: R$ 2,18; Total: (157,17 VRC) = R$ 68,28.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.o5xWv.M8pus
KA3Tu.1222q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VF2K-T2NF5-VFXWA-KVY9W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSXC QUQ8W VF4NV XEUKY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.517-5** e o código de verificação do documento: **96SN4L2A**
Consulta disponível por 30 dias